

**FUNDEB- Fundo de Manutenção e
Desenvolvimento da Educação Básica e de
Valorização dos Profissionais da Educação**

Ofício nº 18/2017.

Barra Bonita, 28 de julho de 2017.

Assunto: Encaminha Ata da Reunião do FUNDEB.

Prezado Senhor:

Servimos do presente com a finalidade de encaminhar a V.S^a, a Ata de Reunião do Conselho do FUNDEB, realizada na presente data, onde examinamos os registros contábeis e demonstrativos mensais e atualizados, das origens e aplicações dos recursos correspondentes ao segundo trimestre de 2017, elaborados sob a responsabilidade do Departamento de Contabilidade e apresentada pela Secretária Municipal de Finanças.

Certos de estarmos cumprindo a legislação em vigor, o Conselho agradece e reitera protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

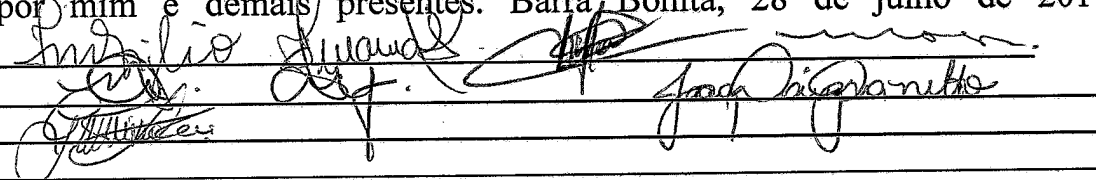


Gilka Maria de Mello Teixeira Leme
Presidente do Conselho do FUNDEB

Ao
Ilmo. Sr.
José Augusto Battaiola
Secretário Municipal de Finanças
Barra Bonita - SP

FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação

Aos vinte e oito dias do mês de julho de dois mil e dezessete, às quinze horas, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação, localizada à Avenida 15 de Novembro, n.º 229, Centro, reuniram-se os membros do Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), com a participação do secretário municipal de educação, Gustavo Felix Marçon e do supervisor municipal de educação, Jair José dos Santos. O secretário deu as boas vindas aos presentes e desejou um bom trabalho à nova diretoria, passando a palavra para a presidente do FUNDEB, Gilka Maria de Mello Teixeira Leme, que saudou a nova diretoria e os demais membros eleitos, de acordo com o Decreto Municipal n.º 5.316, de 30/06/2017. Na sequência, a presidente do FUNDEB abriu os trabalhos e passou a acompanhar a análise dos documentos, bem como os registros contábeis e os demonstrativos gerenciais mensais dos recursos federais destinados a este Fundo, apresentados pelos contadores da Prefeitura Municipal, Francisco Corradi e Paula Cristiane Altran. Efetuada a análise, este Conselho aprovou os registros demonstrados e seus membros assinaram o Parecer Conclusivo, bem como o Quadro Resumo referente ao segundo trimestre de 2017, meses de abril, maio e junho. Os membros presentes analisaram, rubricaram e assinaram os demonstrativos de pagamento referentes à Secretaria Municipal de Educação, apresentados pelo Departamento de Recursos Humanos. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada e eu, Cristina de Lourdes dos Santos, secretária, lavrei a presente Ata, a qual após lida e achada de conforme, vai assinada por mim e demais presentes. Barra Bonita, 28 de julho de 2017.



**CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO
DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO**

PARECER CONCLUSIVO DO CONSELHO MUNICIPAL

Período: Abril/Maio/Junho de 2017.

Acompanhamos e controlamos a repartição, transferência e aplicação dos recursos do Fundo, recursos esses repassados à Municipalidade durante o período supracitado.

Examinamos os registros contábeis e demonstrativos mensais e atualizados, das origens e aplicações dos recursos correspondentes ao período em referência, elaborados sob a responsabilidade da Administração Municipal.

Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas impostas pela Lei Federal n.º 11.494, de 20/06/2007, instituidora do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação: a) o planejamento e o sistema contábil e de controles internos da Administração Municipal, b) a constatação, das evidências e dos registros internos que suportam os valores e as informações contábeis, constantes do balanço da receita e despesa relativas aos recursos repassados ou retidos à conta do Fundo.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis analíticas e sintéticas apresentam-se adequadamente em todos os aspectos relevantes, em obediência àqueles preceitos da Lei do Fundo, como também da Lei Federal n.º 9.394 de 22/12/96, que estabeleceu as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Barra Bonita (SP), 28 de Julho de 2017.

Gilka Maria de Mello Teixeira Leme – Presidente _____

Maria de Fátima Tavares Chiachia – Vice-Presidente _____

Cristina de Lourdes dos Santos – Secretária _____

Ademar João Ereno Junior – Conselheiro _____

Mariza Ivanete Guiraldello de Paula – Conselheira _____

Paola de Abreu Delfino Baldon - Conselheira _____

Viviane Rodrigues Quintal da Silva – Conselheira _____

Jaqueline Daiane Granetto – Conselheira _____

Mariêusa Mendonça Nunes – Conselheira _____

Neli Andréia de Melo Varasquim – Conselheira _____

Tânia Maria Ziglio – Conselheira _____

FUNDEB

QUADRO RESUMIDO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB - 2º TRIMESTRE DE 2017.

Receita = R\$
60% = R\$
40% = R\$


ORÇAMENTÁRIO

% DE APLICAÇÃO	RECEITA DO EXERCÍCIO (B)	APLICADO (C)	SALDO ORÇAMENTÁRIO (+/-)
60%	3.216.192,17	4.022.701,45	806.509,28 (-)
40%	2.144.128,10	1.669.887,42	474.240,68 (+)
100%	5.360.320,27	5.692.588,87	332.268,60 (-)

FINANCEIRO

% DE APLICAÇÃO	RECEITA	PAGO	SALDO FINANCEIRO
60%	3.216.192,17	3.342.451,63	126.259,46 (-)
40%	2.144.128,10	1.502.561,78	641.566,32 (+)
100%	5.360.320,27	4.845.013,41	515.306,86 (+)

Barra Bonita, 28 de Julio de 2017.


Gilka Maria de Mello Teixeira Leme
Presidente


Maria de Fátima Tavares Chiachia
Vice-Presidente

Conselheiros:

Cristina de Lourdes dos Santos – Secretária

Jaqueline Daiane Granetto - Conselheira

Mariéusa Mendonça Nunes – Conselheira

Mariza Ivanete Guiraldeilo de Paula – Conselheira

Paola de Abreu Delfino Baldon - Conselheira

Viviane Rodrigues Quintal da Silva – Conselheira

Ademar João Ereno Júnior - Conselheiro

Neli Andréia de Melo Varasquim – Conselheira

Tânia Maria Ziglio – Conselheira

**CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO
DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO**

PARECER CONCLUSIVO DO CONSELHO MUNICIPAL

Período: Abril/Maio/Junho de 2017.

Acompanhamos e controlamos a repartição, transferência e aplicação dos recursos do Fundo, recursos esses repassados à Municipalidade durante o período supracitado.

Examinamos os registros contábeis e demonstrativos mensais e atualizados, das origens e aplicações dos recursos correspondentes ao período em referência, elaborados sob a responsabilidade da Administração Municipal.

Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas impostas pela Lei Federal n.º 11.494, de 20/06/2007, instituidora do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação: a) o planejamento e o sistema contábil e de controles internos da Administração Municipal, b) a constatação, das evidências e dos registros internos que suportam os valores e as informações contábeis, constantes do balanço da receita e despesa relativas aos recursos repassados ou retidos à conta do Fundo.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis analíticas e sintéticas apresentam-se adequadamente em todos os aspectos relevantes, em obediência àqueles preceitos da Lei do Fundo, como também da Lei Federal n.º 9.394 de 22/12/96, que estabeleceu as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Barra Bonita (SP), 28 de Julho de 2017.

Gilka Maria de Mello Teixeira Leme – Presidente _____
Maria de Fátima Tavares Chiachia – Vice-Presidente _____
Cristina de Lourdes dos Santos – Secretária _____
Ademar João Ereno Junior – Conselheiro _____
Mariza Ivanete Guiraldello de Paula – Conselheira _____
Paola de Abreu Delfino Baldon - Conselheira _____
Viviane Rodrigues Quintal da Silva – Conselheira _____
Jaqueline Daiane Granetto – Conselheira _____
Marieusa Mendonça Nunes – Conselheira _____
Neli Andréia de Melo Varasquim – Conselheira _____
Tânia Maria Ziglio – Conselheira _____